



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL N. **35/2025**, DE 09 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 130/2025

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF.

A Faculdade de Direito de Franca, Autarquia Pública de Ensino Superior, por meio do Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Intercâmbio, Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final:

Inscrição	Classificação
11	Classificado (a)
1	Classificado (a)
15	Classificado (a)
4	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
3	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
8	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
5	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
13	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
10	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
17	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
9	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
7	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
2	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
6	Desclassificado (a) - Item 7.4 do edital
12	Ausente na avaliação
16	Ausente na avaliação

Aos classificados, informa-se que a **reunião inicial** será realizada na data de **08/07/2025**, assim como informa que será encaminhado por e-mail aos classificados, as orientações necessárias e referentes ao andamento do programa.

Quanto as vagas remanescentes, informa-se aos candidatos interessados, que manifestem interesse e realizem pedido formal por escrito e assinado, endereçado ao Conselho Departamental, conforme item 7.5 do edital e previsto no §2º do



Art. 6º da Resolução nº 01/2019 que Aprova Normas para o Programa de Intercâmbio, que diz:

§ 2º Havendo vagas remanescentes, a critério do Conselho Departamental, poderão ser aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a cinco, observando-se a ordem decrescente.

Franca/SP, 1 de julho de 2025.

P.R.I.C

Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de
Intercâmbio